

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional – Serviço Administrativo e Financeiro**

**ATA N.º 3**

Aos doze dias do mês de setembro do ano 2024, na secretaria da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, n.º 3-G, em Amadora, pelas 16 horas reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de quatro trabalhadores através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, como **ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira, Técnico Superior da Junta de Freguesia de Águas Livres (JFAL), como 1º Vogal efetivo, Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães, Secretária da JFAL, como 2º Vogal Efetivo, Elsa Maria Cardoso Nunes Baptista, Vogal da JFAL, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de novembro de 2023.-----

Foram apreciados e discutidos os pontos seguintes. A saber: -----

**Ponto 1:** Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência de interessados.-----

Candidato	Alegação	O Júri delibera
Flávia Lopes Mazur	Alega que “foi um descuido de não autorizar uso copia cartão de cidadão para efeitos referido concurso. Até porque não havia necessidade de não autorizar uso documento identificação para cumprimento da exigência RGPD”.	Face à pronúncia apresentada, o júri decidiu excluir a candidata porque o cartão de cidadão não tem a autorização para efeitos do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 14.3 do aviso do concurso.
Tomás Costa Lemos	Alega que “tereí sido excluído por: - Não ter anexado o CV assinado - Não ter anexado o Cartão Cidadão assinado e autorizado. Verifiquei que enviei ambos os documentos, faltará mais alguma coisa?”.	Face à pronúncia apresentada, o júri reanalisou a candidatura e decidiu excluir o candidato porque o Curriculum Vitae não está datado, nos termos do ponto 14.2 – alínea b) do aviso do concurso.
Hélia Marcela Martins Leal	A candidata alega o seguinte: “Agradece a oportunidade. Porém neste momento da minha vida pessoal, não será possível continuar no concurso. Apresento assim a minha desistência do procedimento concursal comum – Referência B – Assistente Operacional”.	Face à pronúncia apresentada, o júri decidiu aceitar a desistência.

**Ponto 2: Aprovação das listas de admitidos e excluídos do procedimento concursal.**-----O júri deliberou aprovar as listas de admissão e exclusão que se anexam à presente ata, fazendo parte integral da mesma (Anexos I e II).-----

**Ponto 3: Marcação do primeiro método de seleção (Prova Prática de conhecimentos).**-----

Mais delibera o júri, marcar o primeiro método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos (PC), na primeira quinzena de outubro de 2024, para dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,



Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira



Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães



Elsa Maria Cardoso Nunes Baptista